

À Senhora

CLAUDIA FONSECA BUZZI

Secretaria de Gestão Administrativa – SGAD

Ministério das Relações Exteriores

Brasília - DF

Assunto: Medidas de Proteção à Saúde - CG Porto.

Senhora SGAD,

Desde a divulgação de matéria publicada no último dia 17 pela Folha de São Paulo intitulada “Caso de Covid em consulado em Portugal suspende atendimentos a brasileiros”, o Sinditamaraty tem acompanhado atentamente as condições do ambiente de trabalho no Consulado Geral do Brasil no Porto.

2. Diante da confirmação de três pessoas da equipe, a saber, uma auxiliar local, uma das servidoras Vice-cônsules e da Cônsul Geral do Posto, o Sinditamaraty vêm solicitar a intervenção da Secretaria de Estado no sentido de dialogar e propor o fechamento preventivo do Consulado até que sejam adotadas, pela Chefia de Administração, medidas que minimizem o contato interpessoal, o teletrabalho e o rodízio da equipe em turnos separados como estabelece o artigo 2º da Portaria nº 166/2020.
3. Além disso, merece atenção o fato de que o artigo 6º da Portaria está sendo relativizado pois integrantes da equipe que se enquadram no grupo de vulnerabilidade ou de risco estão trabalhando presencialmente.
4. Ciente das últimas providências de higienização realizada nos dias 17 e 18 e da relevância do Posto que ocupa o 2º lugar no ranking de maior produção de documentos, a prestação de serviços necessita ser revista para que os atendimentos sejam realizados com segurança tanto para a equipe quanto para a comunidade brasileira.
5. Nesse contexto, é indispensável a implementação do trabalho remoto e de procedimentos que possam minimizar o contato e as possibilidades de contágio (como atendimento telefônico, e-mail, sistema de agendamento, utilização das mídias sociais).
6. Ressalte-se, ainda, que os locais de trabalho necessitam ser adaptados e, principalmente, que todos sejam instados a obrigatoriamente utilizarem máscaras, a zelarem pela higienização dos objetos/locais de circulação e medição de temperatura.



Sinditamaraty
Sindicato Nacional dos Servidores do
Ministério das Relações Exteriores

7. Não obstante, é sabido ainda que Portugal apertou as regras de confinamento e retornou ao estado de emergência no país que contabilizou, nas últimas 24 horas, 57 óbitos e 2.099 novos casos de Covid-19, conforme boletim epidemiológico da Direção Geral de Saúde.

Pelo exposto, o Sinditamaraty visando a redução dos riscos à saúde e à vida de todos solicita à Senhora avaliação de todo o cenário e as providências no sentido de determinar as medidas de proteção ora expostas e o integral cumprimento da Portaria nº 166/2020.

Atenciosamente,



João Marcelo São Thiago Melo
Presidente